



LEI ORDINÁRIA Nº 3126/2017.

DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"ALTERA LEI MUNICIPAL 1068/1994, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº.1068/94, de 06 de dezembro de 1994, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente Santa Terezinha, do município de Braço do Norte, retificando a razão social para "**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**", CNPJ nº.86.437.845/0001-64, de acordo com o Estatuto Social da Associação Beneficente Santa Terezinha, anexo a essa lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2017.


ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte SC.


SILVANO KNISS MATES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda